

OFÍCIO Nº 282/2025

Mangaratiba, 28 de outubro de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

A/C: SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025

PROCESSO 5370/2025- OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15.

DECISÃO:

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), nos autos do processo nº: 228.802-8/2025, recebido no dia 20/10/2025;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos conforme dispõe o art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, o princípio da supremacia do interesse público e o respeito às decisões emanadas do órgão de controle externo;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025- PROCESSO 5370/2025- OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15, em atendimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.**

Art. 2º – Determinar ao Agente de Contratação/Pregoeiro que adote as providências necessárias à comunicação dos licitantes e demais interessados, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

VITOR TENÓRIO SANTOS
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Portaria nº 2058/2025